

**DECISÃO. IMPUGNAÇÃO. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA – CPF Nº 014.721.886-16.  
RECEBIMENTO. INDEFERIMENTO.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022.**

Objeto: Chamamento Público para contratação de Leiloeiros Oficiais.

Considerando Impugnação apresentada por Lucas Rafael Antunes Moreira – CPF nº 014.721.886-16, solicitando alteração na forma de contratação dos profissionais credenciados;

Considerando que o Instrumento Convocatório não fere os princípios legais que rege o procedimento ora impugnado;

Considerando que o Município de Anhanguera utilizou-se, por analogia, do disposto nos Artigos 41 e 42 do Decreto Federal 21.981 de 19 de outubro de 1932 - Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República;

Considerando que, caso a Administração retificasse ou alterasse o Edital impugnado, estaria, grosseiramente, direcionando a forma de contratação para o Impugnante;

Considerando que, conforme especificado no Instrumento Convocatório, haverá um “rodízio” de credenciados para celebração dos contratos e consequente prestação dos serviços – Subitem 12.3: “*Entre os leiloeiro(a)s credenciado(a)s haverá sistema de rodízio para a celebração dos contratos de prestação de serviço de alienação, que será estabelecido pelo critério de ordem cronológica do número do protocolo da proposta*”;

Considerando que não há no presente procedimento desrespeito aos princípios da legalidade ou da impessoalidade, uma vez que a Administração não exclui qualquer interessado que cumpra os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital.

**DECIDO** pelo recebimento das razões apresentadas e pelo **TOTAL INDEFERIMENTO**, mantendo-se as disposições iniciais do Edital já disponibilizado.

Anhanguera, 15 de julho de 2022.

**Cleiton César Gomes.**  
Presidente da Comissão de Credenciamento.  
**Município de Anhanguera.**  
(original assinado)